

## **EDITAL UNIFEBE nº 24/12**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), usando das competências que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da Unifebe, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurada a “**COMPETIÇÃO TROTE SOLIDÁRIO 2012.2 – VAMOS CRIAR UMA SALA DE LEITURA PARA A UPA - UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA**” de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital abaixo relacionadas.

**01. DO OBJETIVO:** o objetivo da competição é o incentivo aos alunos ingressantes do Centro Universitário de Brusque-Unifebe a participar do Trote Solidário, com o intuito de que seu ingresso na vida universitária ocorra com consciência social, ambiental e solidária, a fim de fortalecer e consolidar práticas educativas relacionadas aos princípios e valores presentes na Missão da Unifebe, por meio da doação de livros e gibis para a criação de uma Sala de Leitura para a UPA – Unidade Prisional Avançada, com sede em Brusque/SC.

**02. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:** a Comissão Organizadora da Campanha é composta por Luana Franciele Fernandes Alves (Presidente), Caroline Demathé (Membro), Carla Zenita do Nascimento (Membro), Juliana Peixer (Membro) e Rafael Zen (Membro).

**03. DOS PARTICIPANTES:** poderão participar da campanha todos os alunos regularmente matriculados na 1ª fase de curso superior de graduação da Unifebe no 2º Semestre Letivo de 2012.

**04. DAS DOAÇÕES:** para participar desta competição, os alunos deverão entregar os livros e gibis na Biblioteca Acadêmica Pe. Orlando Maria Murphy, localizada no 1º Andar do Bloco A do Campus Santa Terezinha, nos dias 23, 24 e 27 de agosto de 2012, das 08 às 12 horas e das 13 às 22 horas.

**04.01.** Somente serão considerados válidos os livros e gibis que apresentarem perfeitas condições de uso.

**04.02.** Os livros podem ser das áreas de literatura, ficção, não ficção, autoajuda ou licenciatura.

**04.03.** As entregas somente serão válidas caso tenham ocorrido dentro do prazo previsto no item 5 deste Edital.

**05. DO PERÍODO DA CAMPANHA:** a campanha vigorará durante o período compreendido entre 23 de julho e 04 de setembro de 2012.

**06. DA PREMIAÇÃO:** a turma que obtiver a maior pontuação na doação de livros e gibis terá direito a um Intervalo Italiano, que ocorrerá na sala de aula da turma vencedora, no período das 20h às 20h45min.

## **Reitoria**

**06.01.** A pontuação dos livros terá peso 5 (cinco) e a pontuação dos gibis terá peso 2 (dois).

**07. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** a divulgação do resultado será realizada no dia 30 de agosto de 2012 (quinta-feira), às 20h15min, no átrio do Bloco “A” da Unifebe.

**08. DA ENTREGA DO PRÊMIO:** o Intervalo Italiano será promovido no dia 04 de setembro de 2012 (terça-feira), desde que cumpridas todas as condições previstas neste Edital.

**08.01.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora constante no item 02 deste Edital.

**08.02.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor